

PORTARIA UNIFEBE n.º 53/2023

**Renova a composição da
Comissão de Internacionalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 17/2023, de 31/5/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição da Comissão de Internacionalização, com os seguintes membros:

- I - Daniel Goulart - representante da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Proppex (Presidente);
- II - Gissele Prette - representante da Pró-Reitoria de Graduação – Proeng;
- III - Larissa Fischer - representante do quadro discente;
- IV - Leonardo Ristow - representante do quadro docente;
- V - Leonardo Rigon Kasmarek - representante do quadro técnico-administrativo;
- VI - Naiery de Antoni Moreira Pinto - representante da Pró-Reitoria de Administração - Proad;
- VII - Vivian Siffert Wildner - representante das Coordenações de Curso de Graduação.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 157/16, de 29/8/2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 7 de junho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 7 de junho de 2023.